CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA Nº 98, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria CRCPA nº 87/2023 que trata sobre a incorporação da gratificação de função para os funcionários que já cumpriram os requisitos da Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da Assessora Jurídica, Sra. Ramiz de Oliveira Pastana na Portaria CRCPA 87/2023, visto que a matéria de estudo foi manifestada pela referida funcionária através do Parecer Jurídico nº 28/2023;

RESOLVE:

Art. 1ª Substituir a Assessora Jurídica, Sra. Ramiz de Oliveira Pastana, pela Assessora Jurídica, Sra. **Alethea Maia Bezerra** na Comissão de Estudo para tratar sobre a incorporação da gratificação de função para os funcionários que já cumpriram os requisitos da Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos permanece inalterado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.

CONTADOR IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

Recebi em 19/06/2023. AMB.